



ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA – 21ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS/MG. Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2025, às 15:00 horas, em nome de DEUS, foi declarada aberta a sessão, com número regimental, presentes os Edis Juliano Alberto de Araújo, Elza de Souza Melo Silva, Giovanni Campos Coelho, Wilian Tanure Anastácio da Silva, Beliny Magalhães Leão, Marcos Evangelista Filho e Gefesson Rodrigo da Silva, ausentes José Maria Moreira de Carvalho, Carlos Augusto Coelho Neto. Foi proferida a oração universal do pai nosso. Dando início a reunião, conforme consta do **1º item da pauta**, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei n. 041/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Virginópolis, e dá outras providências”. Após parecer favorável emitido pela Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Fiscalização e Redação, foi colocado em votação, tendo sido aprovado à unanimidade dos Edis presentes, em 02 (dois) turnos de discussão e votação, nos termos legais e regimentais vigentes. **2º item da pauta**, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei n. 042/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Virginópolis, e dá outras providências”. Após receber parecer favorável emitido pela Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Fiscalização e Redação, foi colocado em votação, tendo sido aprovado à unanimidade dos Edis presentes, em 02 (dois) turnos de discussão e votação, nos termos legais e regimentais vigentes. Em seguida, conforme **3º item da pauta**, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei n. 043/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Virginópolis no valor de R\$ 1.050.650,03 (Um milhão, cinquenta mil, seiscentos e cinquenta reais, três centavos), e dá outras providências”. Após receber parecer favorável emitido pela Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Fiscalização e Redação, foi colocado em votação, tendo sido aprovado à unanimidade dos Edis presentes, em 02 (dois) turnos de discussão e votação, nos termos legais e regimentais vigentes. **4º item da pauta**, foi colocado em discussão a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 001/2025**, que “Modifica o artigo 146 e acrescenta o art. 146-A a Lei Orgânica do Município de Virginópolis/MG, que dispõem sobre emenda parlamentar orçamentária impositiva e de bancada, e dá outras providências”. A Proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 001/2025 foi colocada em votação, em segundo turno, tendo sido aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ato contínuo, a Mesa da Câmara Municipal de Virginópolis, promulgou a Emenda a Lei Orgânica 01/2025, determinando sua publicação. Nada mais havendo a constar, o Presidente declarou em nome de Deus encerrada a reunião, devendo esta ata, após lida, acaso aprovada será assinada. Lavrou presente ata a assessora parlamentar ad’hoc Juliana Camocardi, e segue assinada por todos os vereadores presentes.


Juliano A. de Araújo


Presidente da Câmara Municipal de Virginópolis


Giovanni Campos Coelho


Wilian Tanure Anastácio da Silva


Marcos Evangelista Filho


Gefesson Rodrigo da Silva


Beliny Magalhães Leão


Elza de Souza Melo Silva